



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 29/2023

“Altera Lei Municipal nº1.374/2016 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos do disposto na Lei Orgânica, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da *Lei Municipal nº1.374/2016*, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º- Ficam denominadas as Ruas no Bairro José Severino no distrito de Antunes:

- I- Rua B- passa a ser Rua José Luiz Gomes;
- II- Rua C- passa a ser Rua Vicentina Calixta;
- III- Rua D- passa a ser Rua Geraldo Penha Mendonça;
- IV- Rua E- passa a ser Rua Marietta Maria de Jesus;
- V- Rua F- passa a ser Rua José Luiz Gomes.
- VI- A extensão da avenida A, localizada entre as quadras 6 e 7 do bairro José Severino, passa a chamar Avenida Ataliba Vasconcelos.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, MG, 23 de maio de 2023.

Marcelo José Fernandes
Presidente